Emissão: 13/03/2024 - 14:49



Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAL

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELIC.RS.GOV.BR

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERENCIA

NÚMERO DA COMPRA: 36374

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 11/03/2024

EDITAL NÚMERO: 133 / 2024

DATA DA REALIZAÇÃO: 19/03/2024 14:10 NÚMERO EXPEDIENTE: 24/2158-0000502-5

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0120-PAPEL/PAPELAO/CARTAO/CARTOLINA;

JUSTIFICATIVA

MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM TODAS AS UNIDADES DA FASE DO ESTADO PARA ATENDIMENTO ATÉ A ABERTURA DE ARP NÃO SE APLICA

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 PAPEL - 100% RENOVÁVEIS OU RENOVÁVEIS E RECICLADOS - 75 GR/M2 BRANCO A4

TIPO DE ENTREGA: TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP: Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA: 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 Dias

VALOR DO LOTE: R\$ 5.119,26

Item 1 - 0120.0633.009993

PAPEL - 100% RENOVÁVEIS OU RENOVÁVEIS E RECICLADOS - 75 GR/M2 BRANCO A4

QUANTIDADE: 82,0000 UNIDADE: mi VALOR UNITÁRIO: R\$ 62,43

FAMÍLIA DO ITEM: PAPEL/PAPELAO/CARTAO/CARTOLINA

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

PAPEL DE EXPEDIENTE - TIPO PAPEL: 100% RENOVÁVEIS OU RENOVÁVEIS E RECICLADOS OU 100% RECICLADOS; GRAMATURA DO PAPEL: 75 GR/M2; COR PAPEL: BRANCA; FORMATO PAPEL: A4;

COMPRIMENTO: 297,00 MM; LARGURA: 210,00 MM; UNIDADE LICITATÓRIA: MLHEIRO (1.000 FOLHAS); FORNECIMENTO: EVBALAGEM COM 500 FOLHAS; ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DO ITEM: - TIPO PAPEL

SULFITE RECICLADO ECOQUALITY, PAPEL SULFITE RENOVÁVEIS COPIMAX E PAPEL SULFITE RENOVÁVEIS CHAMEX OU SIMLAR DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR; - PRODUZIDO COM FIBRAS

100% RENOVÁVEIS OU RENOVÁVEIS E RECICLADOS OU 100% RECICLADOS DESDE QUE ATENDA COR BRANCA E TEXTURA TIPO SULFITE, PARA USO EMIMPRESSÕES A LASER, COPIADORAS E JATO DE

TINTA; - PRODUTO NÃO CLORADO (ISENTO DE CLORO ELEMENTAR ECF - ELEMENTAL CHLORINE FREE); - PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO CEFLOR/INMETRO (PROGRAMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO

FLORESTAL) E/OU FSC (FOREST STEWARDSHIP COUNCIL TM - CONSELHO DE MANEJO FLORESTAL);

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 66, 1009

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

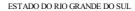
LOCAS DE ENTREGA:

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL FASE - NÚCLEO ALMOXARIFADO AVENIDA PADRE CACIQUE 1372 PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 82

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO), DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO, ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO. O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚMDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMTIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA



Emissão: 13/03/2024 - 14:49

Página: 2 de 2



OBSERVAÇÃO 66

PARA PAPEIS/PAPELÃO/CARTÃO/CARTÓLINA: O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ FORNECER NA ENTREGA DO PRODUTO: - RELATÓRIO DE ANALISE EMTIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO. DEVERÁ ENCAMINHAR AO MESMO UMA AMOSTRA DO PRODUTO EM SUA EMBALAGEM FINAL, INFORMANDO O RESPECTIVO CÓDIGO DA CELIC E ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO EDITAL O RELATÓRIO DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO RESULTADO DO ENSAIO DIMENSIONAL E GRAMATURA.

OBSERVAÇÃO 1009

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR NO MOMENTO DO ENVIO DE SUA PROPOSTA FINAL, COMO CONDIÇÃO DE ACEITABILIDADE DA MESMA O COMPROVANTE DE REGISTRO NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS - CTF/APP OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS, TANTO DA EMPRESA FABRICANTE, BEM COMO DA EMPRESA CONVERTEDORA (BENEFICIADORA). "FICARÁ A CARGO DA EMPRESA LICITANTE PROVAR A ISENÇÃO DE APRESENTAÇÃO CTF/APP, TANTO DA FABRICANTE QUANTO DA CONVERTEDORA BENEFICIADORA.